



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE LEI Nº 160/2021

“Cria o Plano Municipal de Educação Financeira Familiar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica criado o Plano Municipal de Educação Financeira Familiar no âmbito das escolas públicas do Município de Natal;

Art. 2º: O Plano busca promover ações de educação financeira às famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único – são objetivos desta lei:

- I - Difusão dos conhecimentos sobre educação financeira e empreendedorismo;
- II – imersão prática no planejamento financeiro familiar, gestão de recursos e aplicação de noções de empreendedorismo;
- III – ensino sobre as melhores práticas de como ganhar, gastar e poupar a renda familiar.

Art. 3º: O poder Executivo ficará responsável por definir as diretrizes e ações para implementação do Plano Municipal de Educação Financeira Familiar.

Parágrafo único – As ações desenvolvidas no Plano deverão ser oferecidas para todos os responsáveis legais dos estudantes e comunidade escolar da rede pública municipal.

Art. 4º: O Poder Público poderá firmar parcerias, convênios, através de editais de chamamento público, e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Art. 5º: As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 22 de março de 2021.

Kleber Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

JUSTIFICATIVA

Em 2019, 40,3% da população adulta do Brasil estava com dívidas e negativadas, de acordo com o Serasa. Esse dado é alarmante.

Possuir conhecimentos práticos sobre finanças ajudam as pessoas a desenvolverem uma melhor organização financeira e qualidade de vida, pois através de uma vida financeira equilibrada é possível abrir novos empreendimentos e investir em educação, saúde e bem-estar.

A pesquisa da S&P Ratings Services Global Financial Literacy Survey, é um ranking mundial sobre o nível de conhecimento de educação financeira da população de 144 países. Nesta, o Brasil ficou na posição 74ª, abaixo da média mundial. Os países com os três melhores desempenhos na pesquisa foram Noruega, Dinamarca e Suécia. De maneira geral, os países que investem largamente em programas de educação financeira obtiveram melhores resultados nesta pesquisa, o que reforça a importância destes programas para a população brasileira.

Além de serem de extrema importância, as políticas de promoção da educação financeira estão em consonância com o atingimento dos seguintes objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas: 1º) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, 4º) assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos; 10º) Reduzir a



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

desigualdade dentro dos países e entre eles e 12º) assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

No Brasil, algumas experiências de sucesso podem ser destacadas. O projeto Jogos de Educação Financeira, realizado em mais de 90 escolas da rede pública do Ceará em parceria com instituições do 3º setor, rendeu bons resultados ao combinar uma metodologia de ensino através de jogos educativos. A iniciativa foi reconhecida internacionalmente e inspirou projetos semelhantes no Chile.

Diante do exposto, percebida a grande relevância social do tema, peço a aprovação deste Projeto Lei pelos nobres colegas.

Kleber Fernandes
Vereador